DECRETO LEGISLATIVO N° 168/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Institui Luto Oficial de três dias nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá/SC pelo prazo de 03 (três) dias, com início em 14 de abril de 2021, em virtude do falecimento do ex-vereador Sr. João José Silvino (Benga).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de abril de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador